



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2022 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021; ;

Contratada: C. CARDOSO DA SILVA EIRELI;

Interessado: Secretaria Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho – Secretário Municipal de Educação;

Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato n° 20220281, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa C. CARDOSO DA SILVA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 14.698.708/0001-72, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para locação e execução de serviços de sonorização, palco, iluminação, arquibancada, segurança de evento, grades de contenção e banheiros químicos, destinadas a Secretaria Municipal de Educação;

Constam no processo:

Memorando N° 210/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativa;

Ofício n° 103/2023 encaminhado a empresa;

Ofício n° 10/2023 de concordância da empresa contratada;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos:

O termo aditivo visa prorrogar a vigência do contrato até 05 de setembro de 2024;

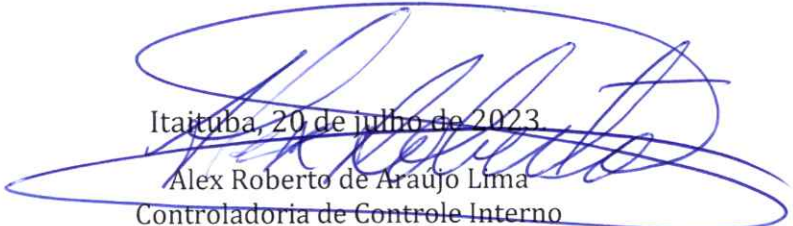
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 20 de julho de 2023


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017